
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL 2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA AS
ELEIÇÕES DA COORDENAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO SINTSEP-PA
TRIÊNIO: 2026/2029.**

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral eleita em assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará, SINTSEP/PA, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o art. 26 regimento eleitoral aprovado, após deliberação da comissão, e a fim de possibilitar a ampla participação dos filiados do sindicato no processo eleitoral, resolvem PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DA COORDENAÇÃO E CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DO SINTSEP-PA - TRIÊNIO: 2026/2029, passando a vigorar o seguinte calendário eleitoral para a referida eleição.

1. DA ELEIÇÃO:

- a) A eleições realizar-se-á no dia 26 de janeiro de 2026 conforme o Regimento Eleitoral aprovado em Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2025.
- b) O horário de recepção dos votos será das 08:00 às 17:00 horas, de acordo com o disposto no regimento eleitoral.
- c) Na hipótese de inscrição de apenas uma chapa, proceder-se-á a eleição na forma prevista do regimento eleitoral.
- d) Ficam mantidos os demais prazos previstos no regimento eleitoral.

2. DO PRAZO, HORÁRIO E LOCAL PARA REGISTRO DE CHAPAS:

- a) As inscrições das chapas ficam prorrogadas até o dia 07/01/2026; na sala de comissão eleitoral localizado na Sede do SINTSEP-PA, na Trav. Mauriti, 2275 - Marco – Belém/Pará – CEP: 66087-680.
- b) O funcionamento da comissão eleitoral e de protocolo de documentos relativos a eleição e para a inscrição de chapas, será das 08:00 hs às 17:00 hs, em dias úteis, na sede do Sindicato.
- c) O requerimento de inscrição de chapa será disponibilizado no site e na sede do SINTSEP-PA.
- d) O termo de adesão individual (autorização) à qualquer chapa também serão disponibilizados no site e na sede do SINTSEP-PA, contudo a comissão eleitoral aceitará qualquer autorização ou declaração do filiado que expresse seu desejo de aderir ou participar de alguma chapa ao pleito do sindicato, desde que esteja identificado e devidamente assinado, fisicamente ou pelo aplicativo gov.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

3. O Estatuto do SINTSEP-PA e o Regimento Eleitoral estarão disponíveis na sede do SINTSEPPA e poderão ser retirados por qualquer filiado diretamente no protocolo sindicato, na Comissão eleitoral, ou obtido nas redes sociais do sindicato. Todos os materiais para a inscrição de chapa e modelos de requerimentos, estarão disponíveis junto a comissão eleitoral na sede do SINTSEPPA nos horários acima mencionados, ou no seu site (<https://www.sintseppa.org.br>),

Belém-PA 27 de dezembro de 2025.

RAYME DE SOUSA DA SILVA.

CPF: 858.097.562-04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.